

TERMO ADITIVO N.º 112/2017

CONTRATO Nº 153/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2015 - Homologado em 22/07/2015

Objeto: Prestação de serviços de assessoria.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado 22 de julho de 2015, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito do Município Senhor Leomar Rohden, e a Empresa **LB ASSESSORIA PUBLICA E TREINAMENTO DEPESSOAL LTDA**, já qualificada no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato, constante na Cláusula quarta do Contrato Original para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 22 de julho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal pactuados no contrato original, fica corrigido em 2,87%, índice oficial do INPC dos últimos 12 (doze) meses, passando doravante a ser de R\$ 5.337,92 (cinco mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos). Pela prorrogação do contrato o valor do mesmo fica acrescido em R\$ 64.055,04 (sessenta e quatro mil cinquenta e cinco reais e quatro centavos). O valor total do contrato com seus aditivos passa a ser de R\$ 183.203,04 (cento e oitenta e três mil duzentos e três reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para atender as despesas deste Termo Aditivo, serão utilizados recursos previstos na Conta Orçamentária abaixo identificada:

02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1050.2.007.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.01.02 – 378 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica – PJ – Fonte 505

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

Leomar Rohden

LB ASSESSORIA PUBLICA E TREINAMENTO DEPESSOAL LTDA – CONTRATADO

Odete Bedin